

INDICAÇÃO Nº 020/16

Considerando que existem importantes imóveis históricos em nossa cidade em péssimo estado de conservação, alguns com características de total abandono por parte dos proprietários e sem nenhuma providência aparente do Poder Público Municipal visando à devida preservação da nossa memória, mesmo em relação aos prédios históricos que, conforme estabelece o Plano Diretor de Adamantina, estão incluídos nas chamadas Zonas Especiais de Interesse (ZEI);

Considerando que nessa situação se encontra um imóvel localizado na Alameda Padre Nóbrega, que no ano de 1952 abrigou a família real japonesa em função de uma visita ao nosso município e durante muitos anos foi ocupada por uma tradicional família de japoneses, contudo, certamente outros imóveis do mesmo ou até de maior valor histórico cultural podem também estar sofrendo os efeitos do abandono por parte dos seus proprietários e também por parte do Poder Público Municipal.

Pelo exposto, **INDICO**, regimentalmente, ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito do Município de

Adamantina e a Senhora Natalia Bachi Borro, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, que estudem a possibilidade de iniciar estudos no sentido de viabilizar a conservação e preservação dos nossos imóveis antigos, que pelo valor histórico merecem a devida atenção e proteção do Poder Público Municipal, conforme estabelece a Lei Municipal nº 3.651, de 24 de abril de 2015.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de fevereiro de 2016.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador